

**PORTARIA Nº 2623, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a Decisão GABPRES ([1687912](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000019384-00**,

**RESOLVE:**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)** ao **INSTITUTO CULTURAL MAURICIO DE SOUSA**, CNPJ: nº 01.987.656/0001-02, para aquisição da Revista Especial em Quadrinhos Turma da Mônica - Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2624, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP ([1678693](#)) e a Decisão GABPRES ([1687965](#)) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000027625-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **Misael Roosevelt Silva de Souza** para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, a contar da data de assinatura da decisão ([18/07/2024](#)).

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**PORTARIA Nº 2625, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da informação DVPROVMP/SEGEP ([1674819](#)) e a Decisão GABPRES ([1675988](#)), no Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000026626-00**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** os termos da **Portaria n.º 325, de 05/02/2024**, que designou o servidor **José Rebelo de Mendonça Neto**, em **substituição temporária e com ônus**, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, do Juizado da Infância e da Juventude Cível, durante o afastamento do titular, Jaime Torquato de Melo, em razão de férias regulamentares, **no período de 28/07/2024 a 26/08/2024, remunerando-o de forma continuada**, nos termos do §1º do art. 51, da Lei n.º 1.762/86.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

*(assinado digitalmente)*

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente